



Tribunal de Contas do Estado do Tocantins  
Diretoria Geral de Controle Externo  
Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal  
Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP/CONTÁBIL  
Termo de Alerta  
Relatório Preliminar de Análise Automática (7ª Remessa)

**ORGÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIANORTE

**GESTOR:** IVANETE FERREIRA DA SILVA LOPES

**CONTADOR:** CLOVIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR

**PERÍODO:** 7/2018

Considerando que as IN's/TCE nº 002/2007 e 011/2012, e suas alterações, dispõem respectivamente sobre a obrigatoriedade de utilização do plano de contas único e a regulamentação do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, Módulo Contábil - SICAP/CONTÁBIL;

Considerando que o art. 4º da IN/TCE nº 02/2007 estabelece que o Plano de Contas Único tem a finalidade de atender, de maneira harmonizada, os registros contábeis dos atos e fatos da administração direta e indireta dos Municípios, proporcionando-lhes um instrumento eficiente para o levantamento e análise de informações pela própria entidade jurisdicionada em prol da administração e dos órgãos de Controle Interno e Externo;

Considerando que os relatórios e demonstrativos contábeis elaborados pelo SICAP/CONTÁBIL são gerados a partir dos dados enviados pelos jurisdicionados em arquivos XML, tendo como base as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional;

Considerando a IN/TCE nº 02/2013, que estabelece as principais irregularidades que constituem fator de rejeição das contas anuais consolidadas e de ordenadores de despesas prestadas pelos gestores públicos ao Tribunal de Contas para fins de emissão de parecer prévio e julgamento.

**Apontamos as seguintes inconsistências contábeis:**

## **CONTABILIDADE**

### **1. CONFERÊNCIA DO CONTROLE DA DISPONIBILIDADE**

**1.1** O saldo atual conta devedora da 7.2.1.1 - Controle da Disponibilidade de Recursos deve ser igual ao saldo atual conta credora das contas 8.2.1.1 - Execução da Disponibilidade de Recursos detalhado nas fontes específicas.

<b>Fonte</b>	<b>7.2.1.1</b>	<b>8.2.1.1</b>
<b>5010.00.000</b>	<b>0,00</b>	<b>-77.730,29</b>
<b>0020.00.000</b>	<b>69,07</b>	<b>9.373,78</b>
<b>0030.60.000 e 0030.40.000</b>	<b>28.079,71</b>	<b>141.623,10</b>
<b>0200.00.000</b>	<b>4.452,27</b>	<b>0,00</b>
<b>0202.00.000</b>	<b>344,50</b>	<b>0,00</b>
<b>0203.00.000</b>	<b>22,99</b>	<b>0,00</b>
<b>0204.00.000 a 0249.00.000</b>	<b>7.989,03</b>	<b>0,00</b>
<b>0250.00.000 a 0297.00.000</b>	<b>32.131,35</b>	<b>0,00</b>
<b>0298.00.000</b>	<b>842,66</b>	<b>664,99</b>

**Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal em Palmas - TO**, aos 15 dias do mês de Abril de 2019.